



**PROJETO DE LEI Nº 008/2016**

**DATA: 09/03/2016**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPIO A REVOGAR A  
LEI MUNICIPAL Nº 1075/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI O SEGUINTE:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a revogar, na íntegra, a Lei Municipal nº 1075/2015, de 30 de novembro de 2015, que institui a Campanha Sua Nota Vale Prêmios.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSÉ LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei nº 008/2016, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a revogar, na íntegra, a Lei Municipal nº 1075/2015 de 30 de novembro de 2015, que institui a Campanha Sua Nota Vale Prêmios”.

Tal prerrogativa justifica em face do acatamento a Recomendação do Ministério Público, datada em 07 de março de 2016, a qual trata-se sobre a revogação da Lei Municipal supramencionada.

Destarte, segue em anexo a respectiva recomendação, para melhor análise dos nobres vereadores.

Sem mais para o momento, solicitamos o trâmite legal do referido projeto, bem como a aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

**JOSÉ LINEU GOMES**

Prefeito Municipal